

Jornal Oficial do Município



Águas de Lindóia

Sexta-feira, 27 de outubro de 2023

Ano IV | Edição nº 507



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Ratificação	6
Aviso de Licitação	7
Comunicados	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	7
Conselho Municipal de Saúde	13

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3941****De 27 de outubro de 2023.**

“Substitui membros do Conselho Municipal de Educação, com mandato para o período de 2021 a 2024, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2190, de 12 de março de 1996;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 3561, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 3616, de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Decreto nº 3658, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO a íntegra dos autos do expediente administrativo nº 4317/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, para comporem o Conselho Municipal de Educação, durante o período compreendido entre 2021 a 2024, como representantes do Poder Executivo, os distintos Senhores e cidadãos:

I - Daniel Benedito Rossi Ferreira, CPF: 335.931.648-76, como titular;

II - Laís Dinanni de Godoi, CPF: 365.533.408-70, como suplente.

Art. 2º Com as modificações operadas no Decreto nº 3561, de 2021, pelos Decretos nº 3661, de 2021, nº 3658, de 2022, e pelo art. 1º deste Decreto, o **Conselho Municipal de Educação** passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular:	Daniel Benedito Rossi Ferreira - CPF: 335.931.648-76
Suplente:	Laís Dinanni de Godoi - CPF: 365.533.408-70

II - Representantes do Sindicato dos Funcionários Públicos:

Titular:	Cláudia Lima Dias de Pádua - CPF: 099.669.148-03
Suplente:	Kelly Cristiane Godoi Ribeiro - CPF: 298.557.288-66

III - Representantes da Câmara Municipal:

Titular:	Fábio Magioli Cadan - CPF: 801.343.788-87
Suplente:	Nelson Henrique Pauli - CPF: 152.791.428-32

IV - Representantes dos Professores Ensino Médio e/ou Superior:

Titular:	Gislene Cardoso de Souza Moraes - CPF: 137.936.708-56
Suplente:	Alice Maria Prado de Souza e Silva - CPF: 021.760.208-51

V - Representantes dos Professores Ensino Pré-escola**e/ou Fundamental**

Titular:	Fransuelen dos Santos Carvalho Souza - CPF: 084.042.636.42
Suplente:	Rita de Cássia Gatolina Moraes - CPF: 120.617.718-74

VI - Representantes dos Pais e/ou Alunos:

Titular:	Angela Maria Ferreira das Neves CPF: 263.374.678-09
Suplente:	Erika Priscila Camargo Lourenço de Moraes - CPF: 283.112.018-70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, aos 27 de outubro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU**-Prefeito Municipal-****DECRETO Nº 3940****De 27 de outubro de 2023**

“Abre crédito adicional especial na Contabilidade da Autarquia de Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SAAE, e dá outras providências”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Contadoria do SAAE-Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), a saber:

03. SAAE**03.01 Presidência****03.01.01 Gabinete**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
001	3.1.90.11.00	04.122.0316.2301.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000	04 - Administração Indireta	5.000,00
002	3.1.90.13.00	04.122.0316.2301.0000	Obrigações Patronais	110.000	04 - Administração Indireta	5.800,00
TOTAL						10.800,00

03. SAAE**03.02 Divisão de Administração e Finanças****03.02.01 Administração e Finanças**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
017	3.3.90.39.00	04.122.0317.2301.0000	Outros Serv. De Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	10.000,00
023	4.4.90.52.00	04.122.0317.2301.0000	Equipamentos e Material Permanente	110.000	04 - Administração Indireta	700,00
TOTAL						10.700,00

03. SAAE**03.03 Divisão de Obras e Serviços****03.03.01 Obras e Serviços**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
-------	---	------------------------	--------------------	---------	------------------	-------------

035	3.3.90.30.00	17.512.0320.2304.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	20.000,00
TOTAL						20.000,00

03. SAAE**03.04 Divisão de Obras e Serviços****03.04.01 Estação de Tratamento de Água**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
075	3.3.90.39.00	17.512.0318.2303.0000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	90.000,00
TOTAL						90.000,00

03. SAAE**03.05 Procuradoria Jurídica****03.05.01 Procuradoria Jurídica**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
098	3.1.90.11.00	04.122.0325.2307.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000	04 - Administração Indireta	10.000,00
099	3.1.90.13.00	04.122.0325.2307.0000	Obrigações Patronais	110.000	04 - Administração Indireta	3.000,00
TOTAL						13.000,00

Art. 2º O valor de R\$ 144.500,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) será coberto através de anulação parcial das seguintes fichas orçamentárias:

03. SAAE**03.03 Divisão de Obras e Serviços****03.03.01 Obras e Serviços**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
026	4.4.90.51.00	17.512.0305.1305.0000	Obras e Instalações	110.000	04 - Administração Indireta	20.000,00
039	3.3.90.39.00	17.512.0320.2304.0000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	35.000,00
048	4.4.90.52.00	17.512.0329.1319.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	110.000	04 - Administração Indireta	2.500,00
050	3.3.90.30.00	17.512.0329.2320.0000	Material de Consumo	110.000	04 - Administração Indireta	2.500,00
052	3.3.90.39.00	17.512.0329.2320.0000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	2.500,00
TOTAL						62.500,00

03. SAAE**03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente****03.04.01 Estação de Tratamento de Água**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
080	4.4.90.52.00	17.512.0318.2303.0000	Equipamentos e Material Permanente	110.000	04 - Administração Indireta	45.000,00
TOTAL						45.000,00

03. SAAE**03.04 Divisão de Engenharia e Meio Ambiente****03.04.02 Estação de Tratamento de Esgoto**

Ficha	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
082	4.4.90.52.00	17.512.0302.1303.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	110.000	04 - Administração Indireta	10.500,00
084	3.3.90.39.00	17.512.0302.2309.0000	Outros Serv. De Terceiros - PJ	110.000	04 - Administração Indireta	5.000,00
097	4.4.90.52.00	17.512.0319.2302.0000	Equipamentos e Mat. Permanente	110.000	04 - Administração Indireta	21.500,00
TOTAL						37.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei nº

3.240/2021 - Plano Plurianual - PPA, e Lei nº 3.327/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, 27 de outubro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

Portarias**PORTARIA Nº 13.363**

De 23 de outubro de 2023

"Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá outras providências"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER à senhora **ANA CRISTINA BUENO FERNANDES**, RG nº 28.857.400-X e CPF/MF nº 262.315.488-05, que responde pelo cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de suas férias restantes referentes ao período 2020/2021 a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR o senhor **EDSON AKIHIRO SHIBUTA**, RG nº 20.285.855-8 e CPF/MF nº 715.163.286-04, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, desta Prefeitura Municipal, para substituir a servidora supra, enquanto durar o impedimento da mesma, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de outubro de 2023.

GILBERTO ABDU HELOU

- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13364/2023

De 23 de outubro de 2023

"Dispõe sobre contratação de servidor público"

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

CONTRATAR o(a) servidor(a) **JOICE LOPES DA SILVA**, RG nº MG-20.064.269 e CPF/MF nº 45784992864, em virtude de habilitação em Processo Seletivo de Provas e



Títulos nº 001/2023, para exercer o emprego público de AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR, conforme Lei Complementar nº 099, de 18 de Maio de 2007.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 23 de outubro de 2023

**GILBERTO ABDU HELOU
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 13.365

De 23 de outubro de 2023

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 05810, série 00244 - SP, de ALEXANDRA ROBERTA ARTUSO SANTOS, Professora Adjunta de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 01 para o nível 02 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 21 de outubro de 2023.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de outubro de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -**

PORTARIA Nº 13.366

De 23 de outubro de 2023

“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0041678, série 00282 - SP, de FABIANA ESTEVAM, Professora Titular de Educação Complementar, sua Progressão Funcional do nível 04 para o nível 05 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei

Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 23 de outubro de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -**

PORTARIA Nº 13.367

De 24 de outubro de 2023

“Dispõe sobre afastamento médico de Secretário Municipal e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o senhor **WELLINGTON SOUZA DOS SANTOS**, RG nº 42.856.306-5 e CPF/MF nº 317.055.568-50, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal, para substituir o Secretário Municipal **RUBENS PARREIRA**, enquanto perdurar sua licença médica, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 24 de outubro de 2023.

**GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -**

PORTARIA Nº 13.368

De 25 de outubro de 2023

“Dispõe sobre férias de servidor público e dá outras providências”

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal) revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

ART. 1º - CONCEDER ao senhor **ROGÉRIO BRASIL RIZZO**, RG nº 16.337.279 e CPF/MF nº 047.520.918-44, DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE BALNEOTERAPIA E FISIOTERAPIA - SABF, 15 (quinze) dias de suas férias restantes referentes ao período de 06/01/2022 a 05/01/2023, a partir desta data.

ART. 2º - DESIGNAR a senhora **FLÁVIA FERREIRA PIRANI**, RG nº 29.953.602-6 e CPF/MF nº 256.079.048-30, para substituir o servidor supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 25 de outubro de 2023.



GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 13.369
De 25 de outubro de 2.023

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Coordenadora do Concurso Público Municipal nº 001/2023, Concurso Público nº 002/2023 e Processo Seletivo nº 002/2023”.

GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.812, de 04 de abril de 1.990, revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Coordenadora do “Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2023, Concurso Público nº 002/2023 e Processo Seletivo nº 002/2023”, com a finalidade de supervisionar as ações do INSTITUTO AVANÇA SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 31.160.361/0001-29, a quem caberá à realização dos mesmos, sendo composta pelos respectivos servidores:

- I. Diderot Camargo Netto, RG nº 32.990.424-5 - Presidente
- II. Cristina Bueno Fernandes, RG nº 28.257.400-x - Membro
- III. Wander Luís Tavares de Mira, RG - MG nº 17.670.505 - Membro

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída não serão remunerados, mas terão caráter de relevância em prol do serviço público.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 25 de outubro de 2.023.

GILBERTO ABDU HELOU
- Prefeito Municipal -

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 037/2023
EDITAL Nº 022/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO Aquisição de equipamento de informática para uso do Centro de Processamento de Dados e para diversas unidades escolares do município de Águas de Lindóia
CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ Nº: 05.955.160/0001-08
VALOR (R\$): R\$ 84.996,00 (Oitenta e quatro mil novecentos e noventa e seis Reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023
VIGENCIA: 31/12/2023

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2022

ASSUNTO: TERMO DE rescisão UNILATERAL REFERENTE A Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica administrativa visando à organização e realização de Concurso Público e Processo Seletivo, incluindo planejamento, organização, realização das provas, resposta a recursos, classificação do Concurso Público e Processo Seletivo, orientação a Prefeitura em relação às publicações e acompanhamento geral relativos aos tramites legais deste processo para o preenchimento das vagas existentes no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Águas De Lindóia

CONTRATADA: IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CNPJ Nº: IUDS - INSTITUTO UNIVERSAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023

Estando em conformidade com a legislação pertinente, considerando os documentos apresentados pela Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Show Artístico da dupla “Guilherme e Santiago”, no dia 16 de novembro de 2023, em comemoração ao 85º aniversário de emancipação político-administrativa de Águas de Lindóia, através da Empresa L G REIS ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, nos termos do caput e inciso III do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, pelo valor total de **R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil Reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Águas de Lindóia, 27 de outubro de 2023

Gilberto Abdou Helou
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

Estando em conformidade com a legislação pertinente, considerando os documentos apresentados pela Secretaria de Turismo e Lazer e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a Contratação de Show Artístico do cantor e compositor “MAZINHO QUEVEDO” no dia 18 de novembro de 2.023, para a Comemoração do 85º Aniversário de Fundação do Município de Águas de Lindóia**, através da empresa **OSMAR LUCIANETI**

QUEVEDO nos termos do caput e inciso III do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, pelo valor total de **R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)**.

Publique-se na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

Águas de Lindóia, 27 de outubro de 2023

Gilberto Abdou Helou

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **GILBERTO ABDOU HELOU**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, **RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 043/2023 - Processo nº 156/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO OBRA PARA EXECUÇÃO DE GALERIA NO PARQUE INDUSTRIAL HUMBERTO CORSI, NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDOIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal das Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, conforme segue:

TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA, pelo valor global de **R\$ 78.250,00 (Setenta e oito mil duzentos e cinquenta Reais)**

Encaminhe-se ao Departamento de Finanças para empenho e, em trânsito direto ao Setor de Material, para publicação no D.O.E, em cumprimento do disposto no Art. 26 da referida Lei.

Águas de Lindóia, 26 outubro de 2023

GILBERTO ABDOU HELOU

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s):

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 (MODO DE DISPUTA ABERTA) - Objeto: Registro de preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços através de orientadores de público durante a realização de diversos eventos, neste município, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses no exercício de 2.024, nos termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital (Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: **01/11/2023 às 09h00**; Abertura de Propostas iniciais: **21/11/2023 às 09h00**; Início do Pregão (fase competitiva): **21/11/2023 às 09h30**; **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br**

O **EDITAL** se encontrará disponível de: **01/11/2023 à 14/11/2023** para consulta e retirada nos endereços eletrônicos <http://www.aguasdellindóia.sp.gov.br> e www.bnc.org.br

Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP,

mediante o recolhimento de R\$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdellindóia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos - **Diderot Camargo Netto - Secretário Municipal de Administração**.

Comunicados

COMUNICADO

PROCESSO N.º 148/2023

EDITAL N.º 092/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2023

Objeto: Aquisição de diversos eletrodomésticos e demais para uso da Secretaria de Educação e Saúde do Município de Águas de Lindóia, os termos do ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO do presente Edital

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste informar a todos os interessados, com referência ao processo em epígrafe, o que segue:

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia publicou **ERRATA** referente ao anexo I do referido Edital.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas, a **ERRATA** na íntegra no link <https://www.aguasdellindóia.sp.gov.br/licitacao>.

Águas de Lindóia, 26 de outubro de 2023

GABRIELA RIBEIRO GOES BOZVOLIEV

Pregoeira

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

ATA Nº 01/2023 - CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Participaram da reunião os conselheiros Amaíra Geciane de Godoi, Ana Paula Riberti Vicente, Diego Henrique Pinto, Débora Regina Prudencio Cardoso, Daniela Soares dos Santos; Rita de Cassia Castalani Dantas, Nelson Custódio da Silva Junior, a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti e a visitante Renata Fonseca, diretora de Esportes. A presidente Rita iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta.1) Leitura da ata da reunião anterior: a presidente solicitou a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. 2) Conferência Municipal de Assistência Social 2023: a secretária informou que foi publicada a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que convoca a 13ª Conferência

Nacional de Assistência Social, com o tema “Reconstrução do SUAS: o Suas que temos e o SUAS que queremos”, sendo que os municípios terão o prazo de 3 de abril a 15 de junho para realizarem as Conferências Municipais; explicou que a Secretaria de Assistência Social propôs a contratação de empresa para a realização da conferência; a proposta foi aprovada por unanimidade. 3) Reprogramação dos saldos acumulados dos recursos estaduais: a secretária apresentou as planilhas constando total de créditos (entradas), total de débitos (saídas) e saldos remanescentes de 2022 disponíveis para reprogramação sendo, Proteção Social Básica com saldo a reprogramar no valor de R\$ 54.817,02 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e dois centavos) para custeio; Proteção Social Especial de Média Complexidade, R\$ 11.634,06 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), para custeio; Proteção Especial Estadual, com saldo de R\$ 0,05 (cinco centavos) e Benefícios Eventuais, R\$ 16.215,49 (dezesseis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para a modalidade Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral; Cad Único, no valor total de R\$ 5.2560,24 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 2.480,28 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) para investimento e R\$ 2.779,96 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) para custeio; em deliberação, a proposta para reprogramação dos saldos foi aprovada por unanimidade. 4) Reprogramação dos saldos acumulados dos recursos federais: a secretária apresentou as planilhas constando total de créditos (entradas), total de débitos (saídas) e saldos remanescentes de 2022 disponíveis para reprogramação sendo: Programa Criança Feliz, saldo a reprogramar no valor de R\$ 42.674,78 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos); LSIQTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), emenda veículo, de R\$ 7.691,90 (sete mil seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos); LSIQTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), emenda APAE, saldo de R\$ 4.913,34 (quatro mil novecentos e treze reais e trinta e quatro centavos); IGD-SUAS, saldo de 14.746,74 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos); IGD-Bolsa Família, saldo de R\$ 49.026,86 (quarenta e nove mil e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); IGD-PAB, com saldo de R\$ 30.219,80 (trinta mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos); Piso Fixo de Média Complexidade, para APAE, com saldo de R\$ 2.107,59 (dois mil, cento e sete reais e cinquenta e nove centavos); BPC Escola, valor de R\$ 1.191,12 (um mil, cento e noventa e um reais e doze centavos); Piso Básico Variável do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 7.913,37 (sete mil, novecentos e treze reais e trinta e sete centavos); Covid - Acolhimento, saldo de R\$ 80.749,85 (oitenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); Covid - Alimentos, saldo de R\$ 8.011,29 (oito mil e onze reais e vinte e nove centavos); Covid-EPI, saldo de R\$ 12.756,63 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos); em deliberação, a proposta para reprogramação dos saldos foi aprovada por unanimidade. 5) Prestação de Contas 2022 e Plano de Trabalho 2023 das entidades: a secretária informou que as

entidades foram informadas por e-mail sobre a documentação necessária e prazo para a renovação da inscrição junto ao CMAS; que o Lar São Camilo de Lélis e APAE entregaram a documentação no prazo estabelecido e que a entidade Escola Esperança e Vida não entregou; para a análise dos documentos, o Conselho aprovou a criação da Comissão de Inscrição composta pelas conselheiras Amaíra Geciane de Godoi, Ana Paula Riberti Vicente e Débora Regina Prudencio Cardoso, sendo que as mesmas agendaram reunião para o próximo dia 15. 6) Capacitação em Libras: a secretária informou que a SADS ofertou capacitação em Libras realizada pelo SENAC para os servidores no mês de janeiro. 7) Capacitação - Conselhos CMAS, CMDPI e CPCD; a secretária explicou que a SADS oferecerá capacitação aos conselheiros do CMAS, Conselho do Idoso e Conselho dos Direitos das Pessoas com Deficiência e solicitou aos conselheiros que informem qual o melhor dia da semana e horário para que possam participar. 8) Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; a secretária apresentou a proposta da SADS e após discussão os conselheiros presentes concordaram com a importância deste conselho no município, mas sugeriram aguardar a contratação mais técnicos para darem conta desta demanda. 9) Demandas dos conselheiros: a presidente Rita apresentou a proposta de realizar as reuniões às segundas-feiras, às 13h30, e a proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cassia Castelani Dantas
Presidente

ATA Nº 02/2023 - CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia na sede da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Participaram da reunião os conselheiros Daniela Soares dos Santos, Edson Akihiro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, Paulo Pereira das Neves, Rita de Cassia Castelani Dantas, Amaíra Geciani de Godoy e a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita conduziu a abertura dos trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros; ato contínuo passou a palavra ao conselheiro Eliel, que fez a leitura da pauta, que passou a discorrer sobre cada item a saber: 1) Adesão ao recurso estadual para modalidade Benefício Eventual, na importância de R\$ 10.060,88 (dez mil e sessenta reais e oitenta e oito centavos) para Aluguel Social, aquisição de cesta básica e também kit enxoval, conforme a Deliberação CONSEAS/SP nº 09, de 09 de março de 2023. 2) Recurso Federal: foi repassado ao município do Fundo Nacional de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao Bloco Gestão Descentralizada as parcelas 11/2022 e 12/2022, na importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) cada parcela; Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade, parcela 01/2023,

na importância de R\$ 2.114,35 (dois mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos), sendo que o CMAS aprovou o repasse desse recurso para a APAE; Bloco da Proteção Social Básica - Componente SCFV parcela 12/2022 na importância de 2.109,75 (dois mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos) e Componente Piso Básico Fixo, parcela 01/2023, no valor de R\$ 5.421,40 (cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos). 3) Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social: a fim de que os conselheiros tivessem tempo hábil para apreciar o plano e trazer também sugestões foi disponibilizado no grupo de conselheiros do CMAS; na reunião a conselheira Rita solicitou que acrescentasse na página 22, Título Gestão das Condicionais acesso aos serviços públicos "mínimo cinco consultas, cumprir agenda de solicitações da equipe de saúde"; conselheiro Edson, pediu para colocar a fonte referente dados da Educação explícito na página 10. 4) Processo seletivo simplificado: o conselheiro Eliel, mencionou que devido os problemas surgidos no Concurso Público, acarretará em atrasos nas contratações, com isso, o secretário irá solicitar a abertura de processo seletivo simplificado pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, por igual período, a fim de contratar mais três assistentes sociais, para auxiliar a equipe técnica. 5) O conselheiro Eliel informou ainda que o secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, já encaminhou a Lei do SUAS à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para posteriormente ser encaminhado à Câmara para deliberação e aprovação. 6) Autorização para Secretaria utilizar recursos Estadual e Federal; Recurso Estadual conforme resolução SEDS 14, de 03 de março de 2022; Recurso Federal, conforme Portaria nº 22, de 17 de fevereiro de 2022 e demais cadernos e portarias de orientação do Ministério do Desenvolvimento Social que regulamentam a utilização do Recurso Federal. Posto em deliberação os itens 1 a 6 foram APROVADOS por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cassia Castelani Dantas
Presidente

ATA Nº 03/2023 - CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Participaram da reunião os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Daniela Soares dos Santos, Edson Akihiro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, e a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita justificou a ausência e a vice-presidente Daniela abriu os trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta. 1) Reprogramação dos saldos dos recursos estaduais: o conselheiro Eliel apresentou a proposta para reprogramação dos saldos remanescentes do exercício de 2022, relativos aos repasses de recursos via fundo a fundo da Secretaria Estadual de Desenvolvimento para o Fundo

Municipal de Assistência Social, valores apurados em 31/01/2023, sendo Proteção Social Básica, no valor de R\$ 54.817,02 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e dois centavos) para custeio; Proteção Social Especial de Média Complexidade, R\$ 11.634,06 (onze mil seiscentos e trinta e quatro reais e seis centavos), para custeio e Benefícios Eventuais, R\$ 16.215,49 (dezesesseis mil, duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) para a modalidade Auxílio Natalidade e Auxílio Funeral; Programa Cad Único, no valor total de R\$ 5.260,24 (cinco mil, duzentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 2.779,96 (dois mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) para custeio e R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) para investimento; em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade. 2) Descredenciamento do Programa Criança Feliz: o conselheiro Eliel explicou que não foi possível a contratação dos visitadores sociais necessários à execução do programa no município; que o CIEE realizou o processo para a contratação de estagiários para a função, e que não houve interessados; por esse motivo a Secretaria solicita o descredenciamento do Programa com a devolução dos recursos repassados pelo governo federal para essa finalidade; em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Daniela Soares dos Santos
Presidente em exercício

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/06/2023 - CMAS

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, por convocação e sob o comando de sua Presidente, Sr. Rita de Cássia Castelani Dantas, para o fim de deliberar sobre o Ofício 43/2023, de lavra da Escola Esperança e Vida. Trata-se de recurso interposto pela Escola Esperança e Vida em face da decisão do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia, materializada através da Resolução nº 03/2023-CMAS, que resolveu cancelar a inscrição da recorrente, pelo motivo de descumprimento do prazo para a entrega da documentação pertinente. O artigo 2º da resolução supracitada, datada de 25 de maio de 2023, fixa o prazo recursal de 30 dias, sendo certo que o recurso foi apresentado na data de 23 de junho de 2023, portanto, tempestivo. Quanto ao mérito, a recorrente afirma que a decisão de cancelamento foi equivocada, uma vez que a Escola já havia encaminhado a documentação pertinente na data de 16 de maio de 2022, portanto muito antes do prazo assinalado de dezembro de 2022. Entretanto, a documentação encaminhada em maio de 2022 dizia respeito à inscrição referente ao próprio ano de 2022, que já fora recebida com atraso e aprovada com ressalvas. Assim, a documentação que deveria ser entregue em dezembro de 2022 era a que se refere à inscrição para o

ano de 2023, que novamente não foi encaminhada. Portanto, a argumentação da Escola contida em seu recurso não encontra respaldo na observação dos fatos. Por outro lado, levando-se em consideração os serviços prestados e o número de pessoas atualmente atendidos pela Escola, estima-se que o seu fechamento repentino causará transtorno e prejuízo injustificável à comunidade, motivo pelo qual, pela derradeira oportunidade, será aceita a documentação com atraso e deferida a inscrição com as devidas ressalvas. A entidade recorrente deverá ser desde já cientificada que, em dezembro de 2023 deverá apresentar a documentação referente à inscrição para o ano de 2024, sob pena de não efetivação de sua inscrição. Dê ciência expressa à Escola Esperança e Vida da presente deliberação para que surta seus efeitos, inclusive quanto à advertência contida na ressalva. Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião. Lavrada a presente ata por mim, _____, segue assinada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com a lista de presença que desta faz parte integrante.

Rita de Cassia Castellani Dantas
Presidente

.....
ATA Nº 05/2023 - CMAS

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JULHO DE 2023.

Aos dez de julho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Presentes os conselheiros Cristiane de Oliveira Barbeiro, Eliel Marcos Fernandes, Evandro Antonio Mendes, Rita de Cassia Castellani Dantas, Paulo Pereira das Neves e a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta. 1) Leitura da Ata da reunião anterior: aprovada por unanimidade. 2) Análise do recurso da Escola Esperança e Vida: relativo ao Ofício 43/2023, de lavra da Escola Esperança e Vida, trata-se de recurso interposto pela Escola Esperança e Vida em face da decisão do Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia, materializada através da Resolução nº 03/2023-CMAS, que cancelou a inscrição da recorrente, pelo motivo de descumprimento do prazo para a entrega da documentação pertinente; o artigo 2º da resolução supracitada, datada de 25 de maio de 2023, fixa o prazo recursal de 30 dias, sendo certo que o recurso foi apresentado na data de 23 de junho de 2023, portanto, tempestivo; quanto ao mérito, a recorrente afirma que a decisão de cancelamento foi equivocada, uma vez que a Escola já havia encaminhado a documentação pertinente na data de 16 de maio de 2022, portanto muito antes do prazo assinalado de dezembro de 2022; entretanto, a documentação encaminhada em maio de 2022 dizia respeito à inscrição referente ao próprio ano de 2022, que já fora recebida com atraso e aprovada com ressalvas; assim, a documentação que deveria ser entregue em dezembro de 2022 era a que se refere à inscrição para o ano de 2023, que novamente não foi encaminhada. Portanto, a argumentação da Escola contida em seu recurso não encontra respaldo na observação dos fatos; em discussão e não havendo consenso sobre a inscrição da

entidade para o ano vigente, o Conselho solicita a criação de uma Comissão Temporária para realizar as diligências relativas à documentação entregue, à visita à entidade, bem como ao recurso apresentado, e que emita parecer ao Conselho para análise; porém, não havendo quórum de 2/3 dos conselheiros para a criação da comissão, faz-se necessária a realização de outra reunião para deliberação. 3) Recursos do MDS: o conselheiro Eliel apresentou o Demonstrativo de parcelas pagas pelo MDS ao Fundo Municipal de Assistência Social no primeiro semestre de 2023, sendo: Grupo Programas, Piso Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD- SUAS, no valor de R\$ 12.000,00; Grupo Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio, Piso SIGTV - Custeio, no valor de R\$ 150.000,00; Grupo - Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Piso de Transição de Média Complexidade, no valor de R\$ 10.318,97; Grupo Bloco de Proteção Social Básica, Piso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no valor de R\$ 24.440,17, Piso Básico Fixo, no valor de 50.366,45; Grupo Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Piso IGDBF, no valor de R\$ 8.400,00; Grupo Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil, piso IGD - Auxílio Brasil, no valor de R\$ 5.600,00. 4) Solicitação de recursos Sistema Rede SUAS: o conselheiro Eliel informou ainda que esteve em Brasília solicitando recursos por meio do Sistema Rede SUAS, sendo R\$ 325.000,00 para Custeio/Incremento Temporário; R\$ 250.000,00 para Custeio/Reforma; R\$ 310.000,00 para Investimento/Veículo; R\$ 250.000,00 para Investimento/Ampliação: R\$ 25.000,00 para material permanente, totalizando o valor de R\$ 1.160.000,00 em recursos pleiteados. 4) Substituição de conselheiro representante da Secretaria de Educação: apresentado ofício da Secretaria de Educação indicando a servidora Soraya Sant'ana de Castro Selem em substituição ao servidor Diego Henrique Pinto no CMAS. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cassia Castellani Dantas
Presidente

.....
ATA Nº 07/2023 - CMAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Aos vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Presentes os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Cinthya Tereza Barreto de Oliveira Silverio, Daniela Soares dos Santos, Edson Akihiro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, Rita de Cassia Castellani Dantas e a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta. 1) Renovação de Termo de Colaboração com a ACAE: proposta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para a renovação do

Termo de Colaboração com a entidade Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir - ACAE para serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, na importância de R\$ 88.326,72 ao ano, sendo R\$ 1.533,00 por reserva de vaga e R\$ 2.453,52 por vaga ocupada; proposta aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cassia Castelani Dantas
Presidente

.....
ATA Nº 08/2023 - CMAS

Reunião Ordinária de 11 de setembro de 2023

Aos onze de setembro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Presentes os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Ana Paula Riberti Vicente, Cristiane de Oliveira Barbeiro, Soraya Sant'ana de Castro Sellem, Renata da Silva Fonseca, Rita de Cassia Castellani Dantas, da secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti e visitantes que assinaram a lista de presença. A presidente Rita iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta. 1) Leitura da Ata das reuniões anteriores: lidas as atas da Reunião Ordinária de 14 de agosto de 2023 e Reunião Extraordinária de 21 de agosto de 2023, ambas aprovadas por unanimidade. 2) Parecer da Comissão Temporária de Análise da Inscrição e Recurso da Escola Esperança e Vida: lida a ata da Reunião da Comissão realizada no dia 25 de agosto de 2023 e Parecer da Comissão opinando pela aprovação da inscrição da entidade, com ressalvas, fazendo as devidas manifestações de censura e advertência para que os atrasos não voltem a ser cometidos; em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. 3) Orçamento 2024: a servidora da Secretaria de Assistência Social, Jaqueline Barcelos apresentou a proposta orçamentária para 2024, no valor total de R\$ 4.478.490,96, sendo a previsão de recursos municipais alocados no FMAS no valor de R\$ 4.186.580,00; recursos municipais destinados para custeio de serviços R\$ 300.000,00; previsão de cofinanciamento estadual no valor de R\$ 65.910,96 e previsão de cofinanciamento federal no valor de 226.000,00; a conselheira Cristiane solicitou que propostas relativas ao Orçamento sejam apresentadas de maneira mais explicativa, demonstrando em quais atividades serão utilizados os recursos. 4) Apontamentos da DRAS: a servidora Jaqueline apresentou o Ofício nº 09/2023 - SEDS-DCPQ-NUASU-CAMPINAS, no qual a DRAS aponta os desafios a serem superados na área da Assistência Social no município, tais como: reforma do CRAS, ampliação e reorganização dos Recursos Humanos, definição de técnico de referência do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculos para todas as faixas etárias no CRAS; reordenamento do SCFV para as faixas etárias de 6 a 15 anos e 15 a 17 anos; elaboração de diagnóstico no âmbito da Vigilância Socioassistencial e fechamento do Centro de Convivência José Alves de Andrade; em discussão, a

conselheira Cristiane apontou que o Conselho foi informado que o prédio do Serviço de Convivência seria emprestado temporariamente para a Secretaria de Saúde, e não que os serviços seriam descontinuados, solicitou a convocação do Secretário para prestar esclarecimentos; proposta de convocação aprovada por unanimidade. 5) Demandas dos conselheiros: a conselheira Cristiane solicitou que as propostas da Secretaria de Assistência, como o Plano de Trabalho, Orçamento e Prestação de Contas, sejam apresentadas de maneira mais didática, utilizando recursos que facilitem a visualização, para que os conselheiros que não integram a pasta possam compreender melhor o conteúdo dessas propostas; em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cassia Castelani Dantas
Presidente

.....
ATA Nº 09/2023 - CMAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Aos dezessete de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal por meio de videoconferência on line. Participaram os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Daniela Soares dos Santos, Edson Akihiro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, Natalia Caxias Gambaro, Rita de Cassia Castellani Dantas e a secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti. A presidente Rita iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta. 1) Recurso Estadual: referente ao repasse do Governo Estadual para Benefícios Eventuais no valor de R\$ 8.043,56, para ser utilizado nas modalidades Auxílio Vulnerabilidade e Auxílio Natalidade, sendo R\$ 2.000,00 para aluguel social, R\$ 4.000,00 para aquisição de cesta básica e R\$ 2.043,56 para auxílio natalidade; proposta aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Rita de Cassia Castelani Dantas
Presidente

.....
ATA Nº 10/2023 - CMAS

Reunião Ordinária de 24 de outubro de 2023

Aos vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia. Presentes os conselheiros Alexandre Carney Corsi, Cristiane de Oliveira Barbeiro, Daniela Soares dos Santos, Edson Akiriro Shibuta, Eliel Marcos Fernandes, da secretária executiva Luciane Pereira Urbano Stacheti e do Secretário de Assistência Social, Mario Sergio Fioravante. A presidente Rita justificou a ausência e a vice-

presidente Daniela iniciou os trabalhos dando boas-vindas aos conselheiros e iniciando a discussão da pauta. 1) Leitura da Ata das reuniões anteriores: lidas as atas da Reunião Ordinária de 21 de agosto de 2023 e Reunião Extraordinária de 17 de outubro de 2023, ambas aprovadas por unanimidade. 2) Indicação nº 78/2023 - Câmara Municipal: lida indicação do Poder Legislativo sobre a possibilidade de incluir nos procedimentos de convocação e realização de reuniões de conselhos municipais a obrigatoriedade de comunicação à Câmara Municipal, em discussão ficou acordado que as pautas das reuniões passarão a ser encaminhadas por e-mail para conhecimento dos vereadores. 3) Apresentação da Documentação da Escola Esperança e Vida: apresentados aos conselheiros os documentos faltantes no processo de renovação de inscrição da entidade, sendo eles o Estatuto e a Ata da Eleição e Posse da Diretoria para o biênio de 2022 a 2024. 4) Renovação da Inscrição da Escola Esperança e Vida: em discussão, o conselheiro Alexandre explicou que a partir do parecer da Comissão de Recurso e a entrega da documentação solicitada restava ao Conselho deliberar sobre a renovação da inscrição para o ano de 2023, com as devidas advertências elencadas pela Comissão; em deliberação, proposta aprovada por unanimidade. 5) Apresentação do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social: a presidente passou a palavra para o secretário Mario Sergio, convocado pelo Conselho para prestar esclarecimentos sobre os apontamentos da DRADS, sobre o fechamento do Centro de Convivência do Bairro Bela Vista (CCBV), equipamento que realizava atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o secretário explicou que o prédio foi emprestado, a pedido da Administração, para a Secretaria de Saúde para abrigar o posto de saúde do bairro pelo período de três meses, prazo previsto para a reforma da unidade, porém a reforma demorou mais do que o previsto, neste ínterim, a Secretaria já estava com uma assistente social a menos e ocorreu o licenciamento de mais uma técnica, ficando a com apenas duas assistentes sociais para o atendimento do CRAS, do órgão gestor e do Centro de Convivência do Idoso prestes à ser inaugurado; explicou também que manteve o recebimento dos recursos do Governo do Estado para o Centro de Convivência no sistema em razão da situação ser provisória, mas que assim que ficou decidido que o equipamento não seria reaberto, foi solicitada a suspensão do recurso; que estão verificando junto à DRADS se os recursos serão devolvidos ou destinados a outras atividades; em discussão a conselheira Cristiane questionou o motivo pelo qual as atividades do SCFV não serem mais ofertadas pelo CRAS, afirmou que está preocupada com o sucateamento da Política de Assistência Social no município tanto pela falta de profissionais, como pela ausência de grande parte dos serviços tipificados na NOB SUAS; a conselheira Daniela acrescentou que o enfraquecimento das Políticas de Assistência sobrecarregam os serviços de Saúde, Segurança Pública e impactam também na formação para o Mercado de Trabalho, que é preciso realizar com urgência um diagnóstico do território para saber quais serviços precisam ser oferecidos; o conselheiro Alexandre explicou que não é só a Política de Assistência que conta com

poucos recursos e citou como exemplo a Secretaria de Turismo que conta com apenas dois servidores, sendo que o Turismo é a principal atividade econômica do Município; que as políticas de Educação e Saúde, com o percentual obrigatório de 25% e 15% do Orçamento respectivamente, além do limite prudencial com despesas de pessoal, acabam por limitar os recursos para as demais secretarias, sugeriu também que o Conselho participe mais ativamente da elaboração do Orçamento e na formulação das Políticas de Assistência; de volta com a palavra o secretário Mario Sergio explicou que o principal empecilho para o andamento das atividades da Secretaria tem sido a falta de profissionais, que o Concurso Público realizado no início do ano foi suspenso, que fez a tentativa de realizar um Processo Seletivo, mas que a Administração o orientou a aguardar a contratação de empresa para a realização do novo Concurso. 6) Demandas dos Conselheiros: após a discussão, os conselheiros solicitaram a elaboração de Ofício ao Prefeito solicitando a manutenção no quadro de profissionais da Secretaria de Assistência de ao menos cinco assistentes sociais para darem conta das demandas da Proteção Básica, Proteção Especial e do Órgão Gestor; proposta aprovada por unanimidade. Encerrada a discussão da pauta e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo que eu _____, Luciane Pereira Urbano Stacheti, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, juntamente, com a lista de presença em apartado.

Daniela Soares dos Santos
Presidente em exercício

.....

Conselho Municipal de Saúde

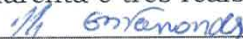


Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Às dez horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, nº 351, Centro, ocorreu a Reunião do Conselho Municipal de Saúde, para a qual foram convocados os Conselheiros Municipais de Saúde e convidada a população, conforme Edital de Convocação publicado no Jornal Oficial - Águas de Lindóia, nas páginas 8 e 9 da Edição nº 493, de 22 de setembro de 2023. Presentes à reunião se encontravam os Conselheiros: Eliel Marcos Fernandes, Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, Miriam Maria Rielli, Cristiane de Oliveira Barbeiro (Suplente), Larissa Casqué Rodrigues, Janaina de Sousa Pirani, Iliane Aparecida Alves, Cintia de Souza, Dione Antonia Medeiros Borges Pereira, Paulo Pereira das Neves e Wander Luis Tavares de Mira (Suplente). Participou da Reunião, como convidado, o Sr. Renan Felippin Sambo (Vereador). **I-** A Ata da Reunião Ordinária de 30 de agosto de 2023 foi lida integralmente e, após, submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Conselheiros Titulares presentes. **II-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra ao Conselheiro Wander Luis Tavares de Mira, que na qualidade de Coordenador da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde prestou esclarecimentos sobre a aplicação do Piso Nacional de Enfermagem aos profissionais de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, do Hospital São Camilo Águas de Lindóia e do Consórcio CONISCA. Informou que no dia 21 de setembro de 2023 foi promulgada a Lei nº 3.428, que dispõe sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União no âmbito deste Município, visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, que "altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira". Pontuou que, logo após essa Lei ter sido sancionada, foram providenciados os trâmites pela Administração Pública para o pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde que fazem jus à complementação, além de ter sido providenciado o repasse ao Hospital São Camilo Águas de Lindóia e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - CONISCA, para pagamento aos profissionais de enfermagem daquelas Instituições que fazem jus à referida complementação. **III-** Na sequência o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz, que na qualidade de Secretária Municipal de Saúde informou que estava prevista a realização de Audiência Pública para debater a Lei Orçamentária Anual de 2024, porém, desde o dia 11 de setembro de 2023 os sistemas da Prefeitura Municipal se encontram inoperantes devido a uma invasão *hacker* ocorrida naquela data, cuja recuperação ainda não ocorreu até o presente momento, o que tem impossibilitado o levantamento de informações necessárias à realização da referida Audiência Pública na data prevista. Pontuou que, assim que os sistemas forem restabelecidos e as informações pertinentes estiverem acessíveis, será feita a respectiva reunião. **IV-** Em seguida o Presidente do CMS passou a palavra à Conselheira Miriam Maria Rielli, que, na qualidade de Responsável pelos Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde, apresentou informações atualizadas sobre os recursos financeiros recebidos pelo Município durante o mês de setembro de 2023, para aplicação em ações e serviços de saúde. Informou que nesse período foram recebidos os seguintes recursos federais: para Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde: R\$6.001,19 (seis mil e um reais e dezenove centavos); para Atenção em Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar: R\$150.343,09 (cento e cinquenta mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos); para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS -



Rua Colômbia, 190 - Centro. Águas de Lindóia/ SP - CEP: 13.940-000 - Fone: (19) 3924-1409 E-mail: cmsaguasdelindóia@hotmail.com



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Desempenho: R\$15.768,31 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos); para Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada: R\$118.893,26 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos); para Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas: R\$15.523,00 (quinze mil, quinhentos e vinte e seis reais); para Atenção Primária - Agentes Comunitários de Saúde: R\$15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais); para Atenção Primária - Programa de Informatização da APS: R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais); para Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas: R\$3.504,48 (três mil, quinhentos e quatro reais e quarenta e oito centavos); para Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro para Execução de Ações de Vigilância Sanitária: R\$1.000,00 (um mil reais). A Planilha referente à essa apresentação foi disponibilizada e ficará arquivada junto à Secretaria Executiva, ficando à disposição dos Conselheiros. **V-** Não foram apresentadas demandas pelos Conselheiros. **VI-** Foram apresentados os seguintes Informes: **a)** a Conselheira Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz comunicou aos Conselheiros sobre a realização da "Semana da Paz" no Balneário Municipal, do dia 26 ao dia 30 de setembro de 2023, a partir das 9h, onde ocorrerão várias palestras e demais atividades culturais. Foi apresentada a programação da "Semana da Paz", sendo todos convidados a participarem do evento. **b)** o Presidente do CMS Eliel Marcos Fernandes comunicou aos Conselheiros sobre a realização da "Semana da Pessoa Idosa", entre os dias 2 e 8 de outubro de 2023, com atividades artísticas e culturais a partir das 9h, no Centro de Convivência do Idoso e na Praça Adhemar de Barros. Foi apresentada a programação da "Semana da Pessoa Idosa", sendo todos convidados a participarem do evento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente do CMS declarou encerrada a reunião. Eu, Adilson Araujo Lins, Secretário Executivo do CMS lavro a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelo Presidente do CMS. *M. A. Araujo Lins*



Município de Águas de Lindóia

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023 E REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ELIEL MARCOS FERNANDES	<i>Eliele Fernandes</i>
MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ	<i>Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz</i>
MIRIAM MARIA RIELLI	<i>Miriam Maria Rielli</i>
CRISTIANE DE OLIVEIRA BARBEIRO	<i>Cristiane Barbeiro</i>
LARISSA CASQUÉ RODRIGUES	<i>Larissa Casqué Rodrigues</i>
SABRINA DE AZEVEDO E SOUZA NETTO	<i>Sabrina de Azevedo e Souza Netto</i>
JANAINA DE SOUSA PIRANI	<i>Janaina de Sousa Pirani</i>
ILIANE APARECIDA ALVES	<i>Iliane Aparecida Alves</i>
MARIA DO CARMO SILVA	
JOSIANE BATISTA RODRIGUES	
CINTIA DE SOUZA	<i>Cintia de Souza</i>
MARIANE ROBERTA DE CARVALHO	
LESSANDRA REGINA TOLEDO DE OLIVEIRA	
VERA BENEDITA DE SOUZA FERREIRA	
DIONE ANTONIA MEDEIROS BORGES PEREIRA	<i>Dione Antonia Medeiros Borges Pereira</i>
PAULO PEREIRA DAS NEVES	<i>Paulo Pereira das Neves</i>
WANDER LUIS TAVARES DE MIRA	<i>Wander Luis Tavares de Mira</i>

